



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

108

APROVADO

Sala das Sessões 17/ junho /13

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

D. Suenberg Moel  
Presidente

**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhada **SUGESTÃO** ao Poder Executivo deste Município, para que **SEJA IMPLANTADA EM ALGUMA DAS PRAÇAS DE LAZER DA REGIÃO CENTRAL BALANÇO E CARROSSEL ADAPTADOS PARA CRIANÇAS CADEIRANTES**.

Esta proposição legislativa justifica-se com o intuito de propiciar as crianças cadeirantes acesso garantido às opções de lazer oferecidas na cidade, cabendo ao poder público providenciar a instalação desses brinquedos adaptados.

Com a instalação desses equipamentos adaptados, as crianças cadeirantes passam a ter seus direitos respeitados, além de ajudá-las a interagir com seus amigos, são incluídas em seus círculos sociais, tornando uma infância mais alegre, igualitária e independente aos que dependem de cadeira de rodas para se locomover.

A idéia é que com o tempo sejam instalados esses brinquedos em todas as praças e parques públicos desse Município, removendo as barreiras da inacessibilidade.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 07 de Junho de 2013.

*Rosicléa O. da Silva*  
**Rosicléa Oliveira da Silva**

Vereadora

1210  
07/06/2013